

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV de ap. 45 LAT Escapães-Arada a PT de A Industrial de Calçado Arauto, L.ª (modificação com 1620 m); em Amieiras, freguesia de São João, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/941.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209783

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Mortágua e Águeda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV com 17390 m de Parque Eólico de Alto Monção a SE de Barrô (18 08 L5 1316 00), freguesias de Pala, Agadão, Belazaima do Chão, Aguada de Cima e Barrô, concelhos de Mortágua e Águeda, a que se refere o processo n.º 0161/1/1/1077.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas secretarias daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209772

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista Arada-Cortegaça a 15 kV com 6177 m de SE de Arada a ap. 45 LAT Espinho-Cortegaça (modificação entre o ap. 1 e 7 com 992 m); freguesia de Arada, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/807.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209784

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*,

o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 2918 m de SE Castro Daire a ap. 2 LAT Vale Soeiro; em Castro Daire-Vale Soeiro, freguesias de Reriz e Castro Daire, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/355.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209778

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 4407 m de SE Castro Daire a ap. 7 LAT Ponte Pedrinha; em Castro Daire-Ponte Pedrinha, freguesias de Reriz e Pepim, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/354.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209779

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 5439 m de ap. 38 LAT Castro Daire-Freigil a ap. 7 LAT Picão-Ribas (interligação); em Picão-Ribas, freguesias de Picão, Pinheiro e Ermida, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/356.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209780

**Éditos**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tábua, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 343 m de ap. 11 LAT para o PT TBU 032 Touriz a PTAS TBU 134; PT 134 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Midões V, freguesia de Midões, concelho de Tábua, a que se refere o processo n.º 0161/6/16/295.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000209776